



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/0045

SESSÃO PÚBLICA: 06/06//2024, ÀS 9:00(HORAS) HORAS.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM	() NÃO()
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
NO DA AOÊNOIA.	

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN T	MARCA/ MODEL O	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL R\$
1.	Playground para área externa com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	und	04			





galvanizado.

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 3 Plataformas medindo 1,06m x 1,06m com estrutura metálica, cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão até o a plataforma de 1,20. 2 Cobertura Superior para parquinho, plástico em rotomoldado, formato em redondo polietileno em rotomoldado. vivas cores diversas. 1 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com polietileno flanges em rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos parafusos de fixação por tampas escondidos plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 1 Tubo Reto Horizontal 2000mm com diâmetro interno polietileno 750mm em rotomoldado cor colorido; duas flange (painel) medida externa 940mmx 1020mm com furo central de 750mmem polietileno rotomolddo cor colorido. 1 Coqueiro: cobertura superior rotomoldado. em plástico formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
1 Escorregador (Caracol) com seção de deslizamento de 3.700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em fibra de vidro cor colorido. tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em tudo de metal com travessas verticais barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de	
1 Escorregador Duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.	
1 Rampa De Escalada Curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60cm com 6 degraus.	
1 Escorregador Curvo em plástico rotomoldado medindo no mínimo 2,5m x 59cm, seção de deslizamento mínima de 2,50 x 48cm de largura, com portal de	







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	segurança em plástico rotomoldado.				
	1 Tubo Curvo 90º para ligação com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido				
	1 Fechamento (Guarda-Corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado				
2.	Playground para área externa com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	und	01		
	03 Plataformas medindo 1,06m x 1,06m com estrutura metálica, cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão até o a plataforma de 1,20.				
	03 Coberturas Superiores para parquinho, em plástico	1			





Tio Hugo - RS Prefeitura Rota Municipal Terras



No.				icipai	Uma Região a ser descoberta	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Bayesin Print In Role and the College of the Colleg				
	rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada 1,30m x 1,30m x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.					
	01 Rampa de Tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 7 tacos dimensão 1.760mm de comprimento x 790mm de largura. Assoalho em madeira plástica 30 mm de espessura na cor itaúba; estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mm x 30mm e parede com 2mm de espessura.					
	01 Kit da Velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado, coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210 mm de altura; haste superior e inferior em aço galvanizado, pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.					
	01 Passarela curvada: positiva (concava) com dimensões 1.950mm x 820mm de largura com assoalho em madeira plástica cor itaúba, guarda corpo (corrimão convexo), estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais, diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada, pintura eletrostática cor colorida.					
	01 Tubo Reto horizontal 2.000mm com diâmetro interno de 750 mm em polietileno rotomoldado, cor colorida, duas flanges (painel) medida externa					







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		Old Landson			
	940mm x 1.020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido.				
	04 Fechamentos (Guarda-Corpo) medindo no mínimo 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.				
3.	Playground para área externa com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	und	01		
	01 Plataforma medindo 1,06m x 1,06m com estrutura metálica, cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão até o a plataforma de 1,20.			**	
dis-in-in-	01 Cobertura formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69 cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo, cores vivas diversas.				
	01 Escapa de acesso de 5 a 7 degraus com estrutura em	17			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
tubo de 30x50mm e corrimão em tubo de 1 polegada, medindo 2,00 x 0,76m, com degraus em madeira plástica 60 x 13, 6x3 cm com reforço na parte inferior.	8			
01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado, parede dupla, medindo 1,06 x 0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetados e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixado ao solo.				
01 Balanço duplo fixado a torre, com 02 assentos, aberto, em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas. Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois acentos com dimensão de 460mm x 225mm, de polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixaxão.				
01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50 m de largura externa, sendo a largura interna de no mínimo 40 cm, com abas de no mínimo 15 cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista	8			
		L	J	L





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL POR EXTENSO:

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/0045

À
MUNICÍPIO DE TIO HUGO AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.
AO Fregueiro E Egoir E DE AFOIO.
, PORTADOR DO RG, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,
, CNPJ, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJETTA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO
À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO
ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM
PREVISTO.
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE
COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
EM, DE DE 2024.
(ACCINATION DO DECRONOS) (EL E ODE)

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/0045

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

, INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
E CPF Nº DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO
NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.
(DATA)
(DEDDECENTANTE LEGAL)
(REPRESENTANTE LEGAL)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/0045

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICO Nº Nº 015/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE

1



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DE	DE 3034
 DE	. DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/0045

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A. ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA **PELO** [CARGO] INOME REPRESENTANTE LEGALI, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- () MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/0045

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO			
A EMPRESA, INSC	CRITA NO	CNPJ Nº	
POR INTERMÉDIO DE SEL SR PORTAD			
N°E DO CPF N° DO MUNICÍPIO DE	DE	CLARA NÃO	TER RECEBIDO
ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPALITATION DE CONTROL DE	DIRETA C	OU INDIRET	TA, EM ÂMBITC
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OL	J IMPEDIM	ENTO DE C	ONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO N INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	CONTRAT		
	EM,	DE	DE 2024

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20	024.003/0045	
A	I.133/2021, QUE CUMPR ARA ESTE CERTAME LIC	E TODOS OS ITATÓRIO NO
	DE	DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL





/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

TERMO D	E CON.	TRATO DE	COMPRA	N
	QUE	FAZEM	ENTRE	S
MUNICÍP	O DE TI	O HUGO E	A EMPRE	ESA
all				

O MUNICÍPIO DE TIO HUGO por intermédio do(a)
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLOR, PARA AS ESCOLAS E PRAÇAS MUNICIPAIS, objetivando proporcionar momentos de lazer para as crianças da rede municipal de ensino, e também para toda comunidade que frequenta e utiliza espaços públicos para descanso e lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:
EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL: TEL.:





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARC A	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL			
VALOR TOTAL: 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.								
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em//, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.								

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO.
- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...................).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- **4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão04 – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Atividade: 1081 – Aquisição de equip. p/ Secret. da Educação e Elemento: 4490520000000 – Equipamentos e Material Permanente

- 5. CLÁUSULA QUINTA PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.
- **5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontramse no Termo de Referência.
- 5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- **7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10(dez) dias úteis.
- **7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações 13.1.1. previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - 13.4.1. Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

- 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:
 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - Interromper a execução contratual sob alegação inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Não Me Toque-RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

raentes.		
	DE	DE 2024.
Responsável legal o	da CONTRATANTE	
* 0		
Responsável legal	da CONTRATADA	